

ATO NORMATIVO CONSUP Nº 002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O presidente do Conselho Superior – CONSUP, da Faculdade de Tecnologia Senac Maringá, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Regimento Acadêmico da Instituição e considerando a Reunião do dia 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

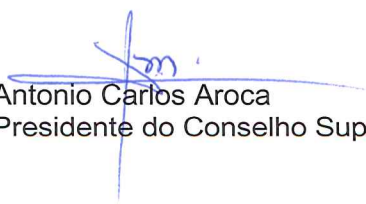
Art. 1º. APROVAR a proposta de criação do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de periodicidade semestral, com 80 (oitenta) vagas anuais a ser ofertado no período da noite pela Faculdade de Tecnologia Senac Maringá a partir do 1º Semestre de 2020.

Art.2º. APROVAR a Matriz Curricular do referido curso.

Art.3º DETERMINAR que o curso seja ofertado atendendo a legislação vigente, o contido no Projeto Pedagógico de curso e demais documentos da Instituição.

Art.4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de outubro de 2019.


Antonio Carlos Aroca
Presidente do Conselho Superior